



Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS  
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24  
Gestão 2017/2020

**LEI MUNICIPAL N.º 1.089/2020**  
DE 19 DE MARÇO DE 2020

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou:

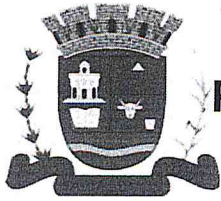
**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município de Faria Lemos, no exercício financeiro de 2020, tendo como natureza da receita o recebimento de recursos da União/Cessão Onerosa/Leilão Pré-Sal, no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo  
004 – Secretaria de Administração  
122.0902.2190 – Despesas previdenciárias – Regime Geral  
31901300 – Obrigações patronais  
Fonte de Recurso: 2.60

**Art. 2º.** Como recurso ao crédito adicional especial autorizado pelo artigo 1º, indica-se o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), classificado na receita - Transferência de Recurso da União da parcela dos bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Lei nº 13.885/2019 - cessão onerosa.

**Art. 3º.** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º.** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.



**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS**  
**CNPJ Nº 18.114.280/0001-24**  
**Gestão 2017/2020**

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

Faria Lemos/MG, 19 de março de 2020.

**SUELI CUNHA TERRA** *et*  
Prefeita Municipal